



RESOLUÇÃO Nº 14 de 08 de julho de 2015

Dispõe sobre Comissão de Análise do SISPACTO

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90 Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº2252/2013 e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução453/2012;

Resolve:

Art. 1º Conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais em avaliação da apresentação do SISPACTO criar comissão para avaliação:

Art. 2º A Comissão de Forma Paritária entre os segmentos de Gestor, Usuário e Trabalhador será composta por:

Antonia Vaz de Lima – Usuária
Sinézio Valerio – Usuário
Alexander Barczyszyn - Trabalhador
DÉBORA CRISTINA M. F. CHEMIN - Gestor

São José dos Pinhais, 08 de julho de 2015

Flavia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
____/____/2015.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde